

Manuel Rodrigues de Sousa Lima

Eu, O Imperador Constitucional e
Defensor Perpetuo do Brazil, vos Envio muito
saudar. Tendo attenção ao vosso distincto merecimento e pa-
triotismo: Hei por bem Nomear-vos Vice-Presidente da
provincia de Piauhhy para
servirdes em terceiro lugar na falta ou impedimento do
respectivo Presidente. E vós, depois de prestardes juramento
nos termos da Carta de Lei de 3 de outubro de 1834,
entrareis no exercicio daquelle cargo, quando vos competir,
e fareis manter a religiosa observancia das leis para
liberdade, segurança e prosperidade dos povos da dita
provincia.

Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em quinze
de junho de mil oitocentos e oitenta
e nois sexagesimo oitavo da Independencia
e do Imperio.

[Signature]

Barão de Lavradio

Para o Recibo Manuel Rodrigues de Sousa Lima.